



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.699.136/0001-74

Ofício nº 039/2018

Assunto: Informação (faz)

Serviço: Mesa Diretora da Câmara

Felizburgo (MG), 04 de abril de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, na condição de Vereador e educador deste Município, informar a V. S^a., a situação de algumas escolas municipais tanto da Zona Urbana, quanto da Zona Rural, com relação à Educação Infantil:

- Escola Municipal Flaviano Moutinho (Zona Rural)

08 alunos no Pré-Escolar.

- Escola Municipal Nedina Alves Brandão (Zona Rural)

03 alunos no Pré-Escolar.

Obs.: Estas escolas acima citadas não têm professores do ensino infantil, os professores que atuam nessas salas são do ensino fundamental e trabalham com multisseriado. Os mesmos não tem acompanhamento pedagógico de Supervisão, pois as escolas rurais e urbanas não tem esse profissional.

- Centro de Ensino Infantil Maíra Maria (Creche)

Quantidade: 200 alunos

Não tem eventual e quando falta o professor, os alunos ficam com um monitor.

- Pré-Escolar Periquinho Verde

Quantidade: 120 alunos

Recebido em
06/04/2018
M. Mendes



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.699.136/0001-74

Tem eventual de manhã e a tarde, e não tem o Supervisor de Ensino Infantil.

Diante do exposto, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Valdilene Mendes de Souza Silva, alega não tomar providências devido a crise financeira enfrentada pelo Município, não tem condições de contratar o profissional para atuar no ensino infantil, deixando assim, a educação em segundo plano, conforme Ofício nº 04/2018 em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



IZAIAS RODRIGUES SOUZA
1º SECRETÁRIO DA MESA

Ilustríssima Senhora
JULIANE VIEIRA OLIVEIRA MEIRELES
Diretora da SRE
Almenara/MG